



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 DIRETORIA DO EXPEDIENTE E PESSOAL

N.º

LEI MUNICIPAL Nº 207
 de
25 de outubro de 1966

Reg. no Livro de	Leis
nº 207	à fl. 007
12 / 07	1973
pl	Secretário do Governo

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REQUERER AO CONSELHO NACIO -
NAL DE TELECOMUNICAÇÕES - *
CONTEL - PERMISSÃO PARA INS-
TALAR UMA ESTAÇÃO RETRANSMIS
SORA DE TELEVISÃO E DAS OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

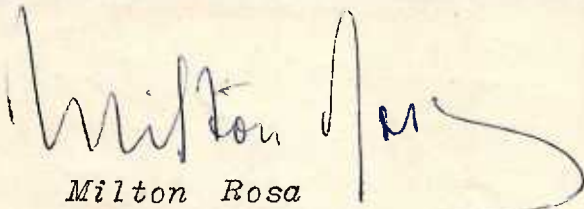
MILTON ROSA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
 FAÇO SABER, que a Câmara Municipal decretou e eu*
 sanciono a seguinte Lei :

Artº 1º - É o Poder Executivo autorizado a reque -
 rer ao Conselho Nacional de Telecomunicações - CONTEL - per -
 missão para instalar uma estação retransmissora da Televisão
 Gaúcha - Canal 12, de Porto Alegre, no município de Bento *
 Gonçalves.

Artº 2º - Fica, ainda, autorizado, o Poder Executi -
 vo, a executar o serviço e prover a manutenção da estação re -
 transmissora.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário e
 esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bento Gonçalves, aos vinte
 e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta*
 e seis.


 Milton Rosa
 Prefeito